

Assinatura: 07 de junho de 2024 .
Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal

CONVOCA AUDENCIA PÚBLICA LDO 2025

Publicação Nº 6061079

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
Convoca Audiência Pública

O Prefeito do Município de Lindóia do Sul,
No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

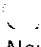
Art. 1º. Convocar Audiência Pública Municipal em atendimento ao parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Municipal nº 378/2001 e demais disposições legais aplicáveis, com a finalidade de prestar contas e definir ações e metas com vistas à elaboração:

I – da Lei Orçamentária Anual – LDO, para o exercício 2025;

II – Prestação de contas I Quadrimestre de 2024;

Art. 2º. Para os fins do disposto no art. 1º deste edital, a Audiência Pública será realizada no dia 25 de junho de 2024 as 17:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Ficam convocados todos os cidadãos lindoienses, sociedade civil organizada, conselhos municipais e representações públicas em geral.

 O Prefeito Administrativo Municipal de Lindóia do Sul, 07 de junho de 2024.
Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024.

Às dezessete horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte quatro, tendo como local o Plenário na Câmara Municipal de Vereadores nesta cidade de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, compareceram os senhores Vereadores, Prefeito, Secretários e Diretores Municipais, representantes dos Conselhos Municipais e Entidades do Município e demais munícipes, para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2025. A Audiência Pública foi coordenada pelo Sr. Neudi Angelo Bertol Prefeito, que agradeceu a presença de todos e falou da importância da realização da Audiência Pública. Em seguida o Sr. Édem Luiz Tumelero, Auditor Interno que apresentou e expôs a importância da realização da Audiência Pública, aspectos legais previstos na legislação. Apresentou também a definição do que é LDO. Em seguida, o senhor Leonardo Cavallier, Contador do município, apresentou a projeção da arrecadação das receitas conforme demonstrado no Anexo I, o Município de Lindóia do Sul pretende arrecadar o total de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões). O Sr. Edem Luiz Tumelero, Auditor Interno apresentou os o demonstrativo da despesa detalhado por Secretaria, conforme o Anexo II da Despesa, no valor total de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões).



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

Continuando com a Audiência Pública o Sr. Leonardo apresentou a variação das despesas orçadas em 2024, estimadas em 2025 com as diferenças em percentual e financeiro conforme Anexo III. Informou também que tanto a projeção de receita como da despesa poderão sofrer alterações dependendo do andamento da situação econômica. Em seguida cada Secretário(a) expôs o planejamento com as metas físicas que pretendem executar em 2025 nas suas Secretarias. Aberta a palavra para a manifestação dos presentes, a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo senhora Rosemar Guerini Fiorentin solicitou ao Executivo para constar na LDO que o excesso de arrecadação do exercício caso houver seja vinculado proporcionalmente ao orçamento de cada Secretaria para a aplicação em 2025. Após debates e esclarecimentos, as propostas foram colocadas em votação e devidamente aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Neudi Ângelo Bertol, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Audiência Pública. Para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada por quem de direito.

2



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Sul

Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177
WWW.LINDOIA.DOSUL.SC.GOV.BR

[Handwritten signature]
227 *[Handwritten mark]*



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Sul

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, orienta a elaboração do Orçamento, e define regras para que o Planejamento seja cumprido.

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177
WWW.LINDOIA.DOSUL.SC.GOV.BR



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Sul

PREVISÃO DE RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA 2025	%
ICMS	R\$ 18.090.000,00	44,12
FPM + ADICIONAIS	R\$ 16.590.000,00	40,46
RECURSOS PRÓPRIOS (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIB., ALIEN., REND. APLIC., SERVIÇOS, ETC)	R\$ 4.734.705,00	11,55
FUNDEB+VAAR	R\$4.520.000,00	11,02
TRANSF. UNIÃO - SUS	R\$1.140.000,00	2,78
TRANSF. UNIÃO - EDUCAÇÃO	R\$454.000,00	1,11
TRANSF. UNIÃO - SOCIAL	R\$169.000,00	0,41
OUTRAS TRANSF. UNIÃO	R\$340.000,00	0,83
TRANSF. ESTADO IPVA+IPI+CIDE	R\$1.338.000,00	3,26
OUTRAS TRANSF. ESTADO (ED. SOC. SAÚDE)	R\$500.295,00	1,22
FAM (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	R\$80.000,00	0,20
TOTAL BRUTO	R\$47.956.000,00	116,97
DEDUÇÕES P/ FUNDEB	R\$6.956.000,00	16,97
TOTAL LÍQUIDO	R\$ 41.000.000,00	100,00

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177
WWW.LINDOIA DOSUL.SC.GOV.BR

221



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catariense do Sul

FIXAÇÃO DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA 2025	%
FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	10.050.000,00	24,50
SEC. EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO	9.818.000,00	23,95
SEC. INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	6.700.000,00	16,34
SEC. AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	3.830.000,00	9,34
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.490.000,00	8,51
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2.060.000,00	5,02
GABINETE PREFEITO E VICE	1.300.000,00	3,17
DIRETORIA DE ESPORTE	640.000,00	1,56
UTILIDADE PÚBLICA	390.000,00	0,95
ENCARGOS GERAIS	1.680.000,00	4,10
CÂMARA DE VEREADORES	700.000,00	1,71
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	340.000,00	0,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	0,01
TOTAIS	41.000.000,00	100,00

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177
WWW.LINDOIA DOSUL.SC.GOV.BR

821
A



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Sul

VARIAÇÃO DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO 2024	ESTIMAT. 2025	% Variação	R\$ Variação
FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 8.467.000,00	R\$ 10.050.000,00	18,70	R\$ 1.583.000,00
SEC. EDUC. CULTURA E TUR.	R\$ 8.250.000,00	R\$ 9.818.000,00	19,01	R\$ 1.568.000,00
SEC. INFRA ESTRUT. TRANSP.	R\$ 5.020.000,00	R\$ 6.690.000,00	33,27	R\$ 1.670.000,00
SEC. AGRIC. MEIO AMBIENTE	R\$ 3.082.000,00	R\$ 3.830.000,00	24,27	R\$ 748.000,00
SEC. ADMINIST. FINANÇAS	R\$ 2.807.000,00	R\$ 3.490.000,00	24,33	R\$ 683.000,00
SEC. ASSIST. SOCIAL E HABIT.	R\$ 1.662.500,00	R\$ 2.060.000,00	23,91	R\$ 397.500,00
GABINETE PREFEITO E VICE	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.300.000,00	23,81	R\$ 250.000,00
DIRETORIA DE ESPORTES	R\$ 517.000,00	R\$ 640.000,00	23,79	R\$ 123.000,00
UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 377.500,00	R\$ 390.000,00	5,96	R\$ 22.500,00
ENCARGOS GERAIS	R\$ 860.000,00	R\$ 1.680.000,00	95,35	R\$ 820.000,00
CÂMARA DE VEREADORES	R\$ 575.000,00	R\$ 700.000,00	21,74	R\$ 125.000,00
FUNDO ASSISTÊNC. MÉDICA	R\$ 330.000,00	R\$ 340.000,00	3,03	R\$ 10.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00	0,00	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 33.000.000,00	R\$ 41.000.000,00	24,24	R\$ 8.000.000,00

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177
WWW.LINDOIA DOSUL.SC.GOV.BR

227
A



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Lista de Presença da Audiência Pública em cumprimento ao paragrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal nº 378/2001, a fim discutir a Lei de Diretrizes Orçamentaria Anual – LDO para o Exercício de 2025, realizada no dia 25 de Junho de 2024 na Câmara Municipal de Vereadores as 17:00 horas.

Nome	Entidade	Assinatura
ROSEMAR A. G. FLORENTIN	Sec. Educação	[Assinatura]
Ademir Agostini	Urbanismo	[Assinatura]
Bernanda Ramos	CMAS	[Assinatura]
Sônia Klein	Diretoria cultura e Turismo	Sônia Klein
Mário S. Fracasso	Pres. Conc. Saúde	[Assinatura]
Luciana Santini	vereadora	[Assinatura]
Valdeir José Misel	Sindicato	[Assinatura]
Deolindo F. Santa	Mirna	[Assinatura]
Jandrei Dep. Bello	Vereador	[Assinatura]
Maria S. Nunes	Vereador	[Assinatura]
Agnes Casso	Vereador	[Assinatura]
Dilvo Duranillo	Sec. Infraestrutura	[Assinatura]
Givanildo Letrasto	Sec. Meio ambiente agricultura	[Assinatura]
Glauco Pizzotto	Directorio de Agri./Meio Ambiente	[Assinatura]
Leandro Pizzotto	Prefeitura	[Assinatura]
CRISTINA OLIVEIRA	Assistência Social	[Assinatura]
Adriano Moratto	Vereador	[Assinatura]
Adair de Mello	Vereador	[Assinatura]
Diogo Nicolau	Vereador	[Assinatura]
Edson J. Brown	vereador	[Assinatura]
William Fagundes	FZV	[Assinatura]
Quiana Quion Zanatta	Sec. Am. Social	[Assinatura]
Valdeir (Fagundes)	Reduções	[Assinatura]
Edson Luiz Sumido	Prefeitura	[Assinatura]
Leonardo Junior Canallin	Prefeitura	[Assinatura]

